



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 149/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA ELOIZA BALDIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 15 de fevereiro de 2021, até 15 de abril de 2021, o contrato da servidora **ELOIZA BALDIN**, para exercício das funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Administração, da Secretaria de Administração e Finanças, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 09 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças